



Data de Impressão:
12/09/2018 12:10:57

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1827/2018
DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA** é titular da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, porém se encontra exercendo o cargo de Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **MANOEL CABRAL MACHADO NETO** é titular da 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, porém se encontra de licença-prêmio no período de 01/09 a 31/10/2018.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 10/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000964/2018-58**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
12/09/2018 12:10:57

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 30/09/2018, pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e, concomitantemente com o Promotor de Justiça **RENATO VIEIRA DANTAS BERNARDES**, pela 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PAULO LIMA DE SANTANA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 10/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000964/2018-58**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010